ATA DA 140ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 29.08.2023

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, reuniram-se para a 140ª Plenária Ordinária do CAU/RN, a qual ocorreu em formato presencial na sala de reuniões da sede do conselho em Natal/RN, sob a condução da **Vice-Presidente** NATÁLIA MABEL SANTOS DE OLIVEIRA, com a participação dos **Conselheiros(as) Estaduais:** AULO ANDRÉ LEITE DE AQUINO, EUNÁDIA SILVA CAVALCANTE, HUGO FREDERICO FARIA DE MEDEIROS, e WANDERLÂNIA LIMA DA SILVA. **Conselho Federal**: PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO; **Convidados:** Não houve participação de convidados. **Pessoal de apoio**: GLAUCO GOBBATO, Gerente Geral; HECTOR SIQUEIRA, Assessor Jurídico; LILIAN BRITO, gerente técnica; KÁTIA PRISCILIA, gerente financeira; e CARINA COUTINHO, gerente administrativa. **Justificaram ausência os(as) conselheiros(as)**: JOSÉ JEFFERSON DE SOUSA, CINTIA CAMILA LIBERALINO VIEGAS, JULIANO SILVA DE VASCONCELOS LEITE, SOPHIA MEIRELLES DA MOTTA FERNANDES, DANIELLE CAROLINE DE SÁ XAVIER, e RENATO SAVALLI.

1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM: A Vice-Presidente NATÁLIA OLIVEIRA, após verificação do quórum, confirmou o número mínimo de conselheiros, e leu a pauta.

2. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA 139ª PLENÁRIA ORDINÁRIA: A Vice-Presidente NATÁLIA OLIVEIRA perguntou aos presentes se eles teriam alguma alteração a propor na ata que foi disponibilizada no prazo legal por e-mail, e põe em votação. A Ata da 139ª Plenária Ordinária em questão foi aprovada pelos conselheiros presentes por unanimidade.

3. ORDEM DO DIA:

3.1 JULGAMENTO DE PROCESSO ÉTICO REF. PROTOCOLO Nº 579980/2017: Presidindo a sessão plenária de nº 140, a vice-presidente do CAU/RN inicia a sessão com a exposição das circunstâncias que envolvem o presente julgamento. Relembra a vice-presidente que o referido procedimento ético teve seu julgamento iniciado na sessão plenária de nº 139, oportunidade em que ocorreu a leitura do voto proferido pela Relatora, conselheira EUNÁDIA CAVALCANTE, bem como, a manifestação oral do advogado procurador do profissional denunciado. Recorda a vice-presidente que após as discussões o conselheiro RENATO SAVALLI requereu vistas do processo, ficando encarregado de trazer, mediante relatório e voto fundamentado, suas observações sobre o caso nesta sessão. Dada a palavra ao coordenador da CED-CAU/RN, AULO AQUINO, que procedeu com a leitura do Voto e Relatório do conselheiro RENATO SAVALLI. Após a leitura do relatório e voto pelo coordenador da CED-CAU/RN, a vice-presidente do CAU/RN informa aos conselheiros e conselheiras presentes que a deliberação plenária deverá ocorrer considerando o voto proferido pela Relatora do processo ético e considerando o voto-divergente manifestado pelo conselheiro RENATO SAVALLI. Elucida a vice-presidente que o relatório e voto da Relatora EUNÁDIA CAVALCANTE foi no sentido de ocorrência de infração ética praticada pelo profissional denunciado, nos termos do art. 18, X da Lei nº 12.378/2010, estabelecendo a pena de advertência reservada ao mesmo. De outra banda, sobrevém o Relatório e Voto Divergente proferido pelo conselheiro RENATO SAVALLI, o qual, diante dos argumentos apontados, opina pelo arquivamento do procedimento ético contra o profissional denunciado. Em seguida a vice-presidente do CAU/RN coloca os votos em deliberação. Após rápida reflexão dos conselheiros e conselheiras presentes, restou vencido o relatório e voto divergente, ficando o profissional denunciado condenado pela prática de infração ética com pena de ADVERTÊNCIA RESERVADA, por infração ao art. 18, inciso X, da Lei nº 12.378/2010, nos termos do relatório e voto proferido pela conselheira Relatora EUNÁDIA CAVALCANTE e Deliberação 02/2023-CED-CAU/RN.

3.2 PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º TRIMESTRE DO CAU/RN: A Vice-Presidente NATÁLIA OLIVEIRA deu a palavra à gerente-financeira KÁTIA ALMEIDA, e ela apresentou em slides o material para apreciação e aprovação do 1º trimestre contábil

do CAU/RN. Foram exibidas tabelas com os comparativos de receita, despesas, e o balanço patrimonial. A Vice-Presidente colocou em votação, e os conselheiros aprovaram a prestação de contas por unanimidade.

4. COMUNICADOS e INFORMES:

4.1. Da Presidência: A Vice-Presidente NATÁLIA OLIVEIRA deu início aos informes da presidência citando alguns compromissos da agenda como: reunião entre o presidente JOSÉ JEFFERSON e profissionais arquitetos no dia 03/08 na sede do conselho; no mesmo dia pela tarde aconteceu o "CAU CONECTA" com a palestrante Marcela Cabral, abordando o tema "Arquitetura Comercial e Design de Experiência"; na manhã do dia 10/08 o CAU/RN participou de ações ligadas à Athis, no bairro de Mãe Luíza e no município de São Gonçalo do Amarante; no sábado dia 12/08, o conselho realizou a 3ª edição do "CAU VISITA" com o tema "Territórios Coloniais" em comemoração ao dia do patrimônio; no dia 17/08 o presidente JOSÉ JEFFERSON participou do forma online da reunião do Fórum de Presidentes; e no dia 28/08 o presidente juntamente com parte da equipe do conselho realizou visita às instalações do PAX Macaíba (Parque Científico e Tecnológico). O gerente geral GLAUCO GOBBATO pediu a palavra, e fez esclarecimentos sobre o status da Comenda Moacyr Gomes, e solicitou aos conselheiros decisões acerca dos próximos passos para esta ação, após debate os conselheiros apresentaram as contribuições necessárias.

4.2. Do Conselho Federal: A conselheira federal titular PATRÍCIA LUZ fez relatos sobre o Encontro Nacional das CEP´s que tratou diversos assuntos como plano nacional de fiscalização, adequação da resolução 28, acervo técnico, resolução 51, citou as reuniões entre CAU e CONFEA, serviços de arquitetura, tabela de honorários, entre outros temas.

4.3. Da Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças (COAPF): A coordenadora da comissão, NATÁLIA OLIVEIRA, listou os assuntos discutidos na reunião mensal como: análise da prestação de contas do 1º semestre do conselho, planejamento das diretrizes para o plano de ação 2024, relato sobre a oficina de planejamento estratégico ocorrido em Brasília-DF, análise de protocolo de profissional, e acompanhamento de arrecadação.

4.4. Da Comissão de Ensino, Formação e Exercício Profissional (CEFEP): A conselheira CINTIA VIEGAS, membro da comissão, citou as rotinas da reunião ordinária, como relatórios e distribuição de processos de fiscalização, e relatou sobre a reunião ocorrida na sede conselho com grupo de formandos em arquitetura ensino Ead.

4.5. Da Comissão de Ética e Disciplina (CED): O coordenador da comissão, AULO AQUINO, fez relato sobre sua participação no 25º Seminário Regional da CED-CAU/BR, ocorrido em Fortaleza/CE, nos dias 23, 24 e 25 de agosto, na pauta assuntos relacionados à ética no exercício profissional do arquiteto e urbanista, abordando também os "10 anos do código de ética".

4.6. Dos Demais Conselheiros: A conselheira EUNÁDIA CAVALCANTE comunicou que a UFRN enviou ofício ao CAU/RN com solicitação de patrocínio para publicação de livro comemorativo em celebração aos 50 anos do curso de arquitetura e urbanismo da universidade. A conselheira também anunciou que o arquiteto JOSÉ CLEWTON DO NASCIMENTO foi nomeado para o cargo de Superintendente do Iphan/RN.

5. ENCERRAMENTO: A Vice-Presidente NATÁLIA OLIVEIRA colocou a palavra à disposição, e, sem manifestações, agradeceu a presença de todos. Foi declarada encerrada a 140ª Reunião Plenária Ordinária.

Natália Mabel Santos de Oliveira

NATÁLIA MABEL SANTOS DE OLIVEIRA
Vice-Presidente do CAU/RN

CARINA COUTINHO
Gerente Administrativa do CAU/RN